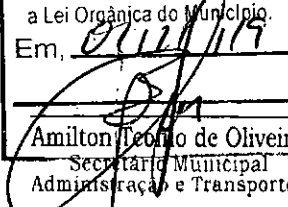




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 01/11/19

Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal
Administração e Transportes

**DECRETO
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO
AO SERVIDOR LUIZ
RODRIGUES DE SANTANA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Conceder 02 (dois) meses de Licença-Prêmio ao Servidor **LUIZ RODRIGUES DE SANTANA**, portador do RG nº 1.086.366 - 2ª Via - SSP/SE e CPF 694.996.165-00, Auxiliar de Serviços Gerais II, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, correspondente ao período de **01 de novembro de 2019 a 30 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 01 de novembro de 2019.


ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal

Ciente: 01 / 11 / 19

